PREFEITURA DE
VALINHOS

**OF. Nº 166/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 26 de fevereiro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 98/21-CMV
**Vereador Luiz Mayr Neto**
Processo administrativo nº 2424/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**
**Prefeita Municipal**

**Anexo:** 02 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/ar

**Assunto:** Estudo sobre REFIS. Requerimento nº 98/2021 – Vereador Luiz Mayr Neto

Em atenção à solicitação do nobre Vereador, apresentamos análise acerca da demanda:
"Considerando a atual situação de pandemia e seus reflexos na economia municipal, consequentemente, na arrecadação fiscal, pergunta-se:

1) Há estudos na Prefeitura com vistas a apresentar um novo Projeto de lei que verse sobre Programa de Recuperação Fiscal – Refis?
2) Em caso positivo, qual a atual situação e quando será apresentado para votação na Câmara Municipal?"

**Resposta:**

Neste momento, com menos de dois meses de atuação na nova gestão municipal, esta Secretaria da Fazenda trabalha na conclusão do fechamento das contas do exercício 2020.

A partir desse marco, analisando o orçamento aprovado para o exercício de 2021, as questões econômicas e conjunturais que atuam sobre as receitas, assim como o montante das obrigações a serem cumpridas, esta Secretaria deverá apresentar proposições futuras, buscando-se ajustar as Receitas e Despesas do Munícipio.

No caso específico de um REFIS, numa breve verificação inicial constatamos que a Receita Própria do Município de Valinhos (que não inclui Transferências Governamentais) apresentou variação nominal de +3,08% de 2019 para 2020. Como o exercício de 2020 foi bastante atípico por conta dos efeitos da pandemia, avaliamos que o comportamento das receitas próprias não foi de alta intensidade negativa.

Destacamos, contudo, ser imprescindível uma análise mais abrangente e detalhada dos fatores de composição das receitas, exceções, situações específicas e pontuais, etc, enfim, outros aspectos que também merecem atenção para um melhor diagnóstico e subsídio às decisões, ampliando o universo a ser estudado e, consequentemente, demandando maior tempo para sua elaboração.

Dessa forma, constata-se que a matéria deve ser cuidadosamente avaliada abordando-se vários fatores de ordem fiscal. Consideramos ser fundamental que programas de recuperação fiscal sejam bem elaborados, buscando inclusive prevenir a ocorrência de efeito reverso, qual seja, de

desestimular os contribuintes a pagarem tributos, e de desconsiderar a importância dos pagamentos em dia que garantem o funcionamento quotidiano da municipalidade.

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO,** com as informações solicitadas, encaminhamos para continuidade.

S.F., 19 de fevereiro de 2021.

**ROBERTO BOSSO**
**Secretaria da Fazenda**
**Secretário**